



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 127/2012**

**EMENTA:** Aprovação do Convênio de Adesão ao Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFF e o **Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras da República do Brasil – GCUB.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 085/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006330/11-81,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Adesão ao Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre o **Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras da República do Brasil – GCUB** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando estabelecer condições que a UFF se sujeitará para sua adesão, nos termos estabelecidos no Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes Brasil – México (Programa BRAMEX), para que a UFF junte-se às demais Universidades que farão parte deste Programa de Intercâmbio Acadêmico.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 29 de fevereiro de 2012

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Presidente

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor